

Coordenação Pedagógica em Música: dimensões e atribuições em projeto social

Obadias de Oliveira Cunha

Universidade Federal da Bahia
orcid.org/0009-0005-8818-6229
obadias.cunha@ufba.br

Ekaterina Konopleva

Universidade Federal da Bahia
orcid.org/0000-0003-4859-2773
konoplek@gmail.com

Joel Luiz da Silva Barbosa

Universidade Federal da Bahia
orcid.org/0000-0003-2428-1313
barbosa@ufba.br

CUNHA, Obadias de O.; KONOPLEVA, Ekaterina; BARBOSA, Joel Luiz da S. Coordenação Pedagógica em Música: dimensões e atribuições em projeto social. **Revista da Abem**, [s. l.], v. 32, n. 2, e32209, 2024.

Coordenação Pedagógica em Música: dimensões e atribuições em projeto social

Resumo: Este artigo é parte dos resultados de uma pesquisa realizada no Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da Universidade Federal da Bahia. Tem-se como objetivo refletir sobre as atribuições da coordenação pedagógica em Música no Projeto Social conhecido como Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - NEOJIBA. O recorte da pesquisa se deu nas atividades da coordenação pedagógica deste Projeto, entre os anos de 2013 e 2014, visto que um dos autores se ocupava, na época, dessa função. Em uma Abordagem Qualitativa, empregando técnicas de levantamento bibliográfico, pesquisa documental e observação participante (Gil, 2008), este trabalho está assentado nas ideias de Leonhad e House (1959), Libâneo (2001), Hansen (2007), Corrêa (2009), Govias (2011), Gama (2011), Gentile (2011), Fogaça (2013), Cunha (2014). Ao concluir a pesquisa, constatou-se que as ações da coordenação pedagógica em Música no contexto pesquisado englobam áreas da Pedagogia, da Música e da Gestão, categorizadas, assim, em três Dimensões: Pedagógica, Musical e Administrativa, respectivamente.

Palavras-chave: organização não governamental, coordenação pedagógica em Música, NEOJIBA.

Pedagogical Coordination in Music: dimensions and attributions in a social project

Abstract: This article is part of the results of the research carried out in the Postgraduate Professional Program Degree in Music at the Federal University of Bahia. The objective is to reflect on the attributions of pedagogical coordination in Music in the Social Project known as NEOJIBA. The focus of the research was on the pedagogical coordination activities of this Project between 2013 and 2014, as one of the authors were, at the time, in charge of this role. In a Qualitative Approach, using bibliographic survey techniques, documentary research and participant observation (GIL, 2008), this work is based on the ideas of Leonhad and House (1959), Libâneo (2001), Hansen (2007), Corrêa (2009), Govias (2011), Gama (2011), Gentile (2011), Fogaça (2013), Cunha (2014). In conclusion, it was found that the actions of pedagogical coordination in Music in the researched context encompass areas of Pedagogy, Music and Management, thus categorized into three Dimensions: Administrative, Pedagogical and Musical.

Keywords: non-governmental organization, pedagogical coordination in Music, NEOJIBA.

Coordinación Pedagógica en Música: dimensiones y responsabilidades en un proyecto social

Resumen: Este artículo es parte de los resultados de una investigación realizada en el Programa Profesional de Postgrado en Música de la Universidad Federal da Bahia. El objetivo es reflexionar sobre las responsabilidades de la coordinación pedagógica en Música en el Proyecto Social NEOJIBA. El foco de la investigación estuvo en las actividades de coordinación pedagógica de este Proyecto entre 2013 y 2014, ya que uno de los autores estaba, en ese momento, de esta función. Con un Enfoque Cualitativo, utilizando técnicas de análisis de fuentes, investigación documental y observación participante (GIL, 2008), este trabajo se fundamenta en las ideas de Leonhad y House (1959), Libâneo (2001), Hansen (2007), Corrêa (2009), Govias (2011), Gama (2011), Gentile (2011), Fogaça (2013), Cunha (2014). Por último, se constató que las acciones de la coordinación pedagógica en Música en el contexto investigado abarcan áreas de Pedagogía, Música e Gestión, categorizadas, así, en tres Dimensiones: Administrativa, Pedagógica y Musical.

Palabras clave: organización no gubernamental, coordinación pedagógica en Música, NEOJIBA.

Introdução

Nos últimos anos as artes têm se destacado no cenário brasileiro no que se refere a estratégias de desenvolvimento social, especialmente em organizações não governamentais (ONG) e identifica-se uma forte tendência para a utilização da Arte-Música como canal de transformação social e, em especial, da Música Sinfônica (Fischer, 2012). Na Bahia, por exemplo, destaca-se o Projeto NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia), que foi fundado em 2007 pelo pianista Ricardo Castro e que, desde então, conta com o apoio do Governo do Estado da Bahia, além de realizar parcerias com instituições privadas. O Programa é dirigido por uma Organização Social (OS) e conta com diversos núcleos de prática orquestral e coral no território baiano. O NEOJIBA tem sua inspiração no programa venezuelano da Fundação Simon Bolívar, o *El Sistema*. Idealizado pelo Maestro José Abreu em 1975, este programa tem transformado a Música Sinfônica na Venezuela por meio da criação de núcleos de orquestras e corais.

Em cada núcleo do NEOJIBA, na época da realização desta pesquisa, existia a necessidade da presença de um coordenador pedagógico, responsável pelo acompanhamento das atividades. Por se tratar de um Programa que se encontrava em pleno crescimento, a função de coordenação pedagógica vinha sendo fundamental para o desenvolvimento e aprimoramento das práticas pedagógicas dos núcleos. Diante disso, considerou-se relevante a produção de um trabalho que estudasse o perfil desse profissional e suas atribuições, como se propõe neste artigo. Nesta perspectiva, buscou-se refletir e elucidar sobre a função da coordenação pedagógica em Música em um Projeto Social, visto que um dos autores deste texto se ocupava dessa função no NEOJIBA na época da realização desta pesquisa, em 2014.

Entendemos ser importante registrar estas contribuições que serviram para a formação de um de seus autores, quando cursava o Mestrado, e que também podem ser úteis para a consolidação de perfis, processos e práticas profissionais nessa área de atuação. Assim, o presente trabalho teve como objetivo geral elaborar um documento que explicasse o perfil e as principais atribuições pertinentes à coordenação pedagógica em Música no contexto do NEOJIBA, contribuindo, assim, para a formação de futuros coordenadores dentro do Programa, e que poderá ser

usado também como um instrumento de referência na atuação de coordenadores pedagógicos em Música fora do NEOJIBA.

Este artigo representa uma parte de resultados da pesquisa realizada entre os anos de 2013 e 2014, no Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da Universidade Federal da Bahia, a partir das atividades de um de seus autores enquanto Coordenador Pedagógico do NEOJIBA, à época, dentro da sua própria atuação profissional, tendo assim sua metodologia de pesquisa assentada numa Abordagem Qualitativa e empregando como técnicas de pesquisa revisão de literatura, a partir da qual se deu a construção do referencial teórico, pesquisa documental e observação participante.

A revisão de literatura foi utilizada para a construção do referencial teórico que tratou da coordenação pedagógica em Educação e em Educação Musical. Assim, a pesquisa apresentou ideias de Libâneo (2001), Corrêa (2009), Gama (2011), Gentile (2011), Fogaça (2013), que tratam da função do coordenador no campo mais amplo da Educação, e se aprofundou com Leonhad e House (1959), Hansen (2007), que abordam esta temática no campo específico da Educação Musical.

Em relação à pesquisa documental, para Gil (1008, p. 147) tal técnica “[...] tradicionalmente vale-se dos registros cursivos, que são persistentes e continuados. Exemplos clássicos dessa modalidade de registro são os documentos elaborados por agências governamentais.” Com esta técnica, buscou-se analisar documentos do Programa NEOJIBA, *locus* da atuação do pesquisador na função da coordenação pedagógica em Música, especificamente, o Manual do Músico do NEOJIBA (2012) e o Planejamento Estratégico do NEOJIBA (2013).

A observação participante, conforme Gil (2008, p. 103), ocorre com a participação real do pesquisador na vida da comunidade, no grupo ou numa situação determinada: “[...] o observador assume, pelo menos até certo ponto, o papel de um membro do grupo. Daí porque se pode definir observação participante como a técnica pela qual se chega ao conhecimento da vida de um grupo a partir do interior dele mesmo”. Ressalta-se que o pesquisador enquanto coordenador pedagógico do Projeto NEOJIBA, fez parte do Projeto de Cooperação Técnica firmado oficialmente entre o Programa NEOJIBA e o Mestrado Profissional da Universidade Federal da Bahia, no qual estava alinhada esta pesquisa, dentre outras, com suas respectivas intervenções e suas questões éticas.

Assim, com base nos dados coletados a partir da pesquisa documental, foram elaboradas estratégias de atuação do pesquisador, enquanto único coordenador pedagógico do Programa, registrando em um diário de bordo suas atribuições e ações e, posteriormente, estes dados foram analisados, categorizados e apresentados como resultados da presente pesquisa, configurando a concepção de um Mestrado Profissional. Nesse contexto, se teve como foco a coordenação pedagógica em Música no terceiro setor, no que se refere ao seu perfil e às suas atribuições. A proposta da formação oferecida pelo PPGPROM destaca que a atuação dos mestrandos deve focar na resolução de problemas no seu contexto de atuação profissional, em seus locais de trabalho ou instituições. Com base nessa definição e diante das reflexões emergidas da prática profissional, formou-se a seguinte pergunta orientadora para elaboração desta pesquisa: qual deve ser o perfil do Coordenador Pedagógico do NEOJIBA e quais são os principais saberes e atribuições pertinentes a esta função?

Entendemos que buscar respostas para a pergunta de pesquisa aqui apresentada, de maneira que proporcione a reflexão e análise, pode trazer caminhos metodológicos para a prática do profissional da Coordenação Pedagógica do NEOJIBA no exercício de suas funções, tendo em vista a delimitação do campo de atuação deste profissional. Como resultado, buscou-se apresentar um modelo de coordenação pedagógica em Música, elucidando as principais atividades ou atribuições pertinentes a este campo de atuação, contribuindo assim para a formação de futuros coordenadores dentro do Programa e ao mesmo tempo, servindo de referência para futuras pesquisas nesta área.

O Locus de Estudo

O NEOJIBA (2012, n/p) tem como visão “ser um modelo de referência para o desenvolvimento humano e a integração social por meio da Música” e, como missão “promover o desenvolvimento humano e a integração social, prioritariamente, de crianças adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, por meio da prática musical coletiva e de excelência”. Segundo o dossiê da Revista VivaMúsica (2012), o Programa NEOJIBA se destaca entre os dez mais influentes projetos sociais de música sinfônica no Brasil e tem revelado músicos talentosos que estão se estabelecendo nesse cenário no Brasil e no exterior. O NEOJIBA tem como lema de

sua proposta “aprende quem ensina”, ou seja, a partir da troca de experiências entre seus integrantes, sobretudo, por meio do exercício da monitoria, o programa tem oportunizado experiências pedagógicas e musicais aos seus integrantes (NEOJIBA, 2013, n.p).

O profissional da Coordenação Pedagógica do NEOJIBA é responsável, entre suas funções, pela capacitação e formação de instrutores e monitores com relação à prática docente, tendo como objetivo final o aprendizado dos integrantes, tanto dos alunos iniciantes quanto dos próprios monitores. Outra atribuição da coordenação pedagógica é articular as diversas áreas do NEOJIBA sob o ponto de vista da aquisição de conhecimentos pedagógicos, tendo como foco a qualificação e a multiplicação continuada dos processos de ensino no Programa. Esta coordenação pedagógica requer para sua liderança, um profissional experiente e capaz de viabilizar o processo de qualificação da prática pedagógica da monitoria. Ressalta-se que, este trabalho vem corroborar para o estabelecimento das principais atribuições da coordenação pedagógica neste contexto e ao mesmo tempo indicar qual o perfil e os saberes necessários e pertinentes a esta função.

Como apresentado na introdução deste texto, o NEOJIBA é inspirado nos fundamentos do Programa venezuelano *El Sistema*. O maestro e pesquisador canadense Govias (2011) sistematizou a conceituação teórica do *El Sistema*, aprovada pelo próprio maestro Abreu, fundador do projeto. Os Cinco fundamentos elencados por Govias (2011, n/p) são: transformação social x excelência musical; aprendizagem em grupo (*ensemble*); frequência; acessibilidade e conectividade ou redes. Os fundamentos do *El Sistema*, como o próprio Govias (2011) defende, são essenciais, mas não exclusivos, não obedecem a uma ordem de importância, com exceção do primeiro fundamento da lista que trata da transformação social x excelência musical, este se destaca, e, por sua vez permeia todos outros.

Cunha (2014) em seu trabalho de conclusão de Mestrado apresenta e discute detalhadamente tais fundamentos os quais servem como propulsores metodológicos do NEOJIBA, como ideias que movimentam e instigam a prática pedagógica das atividades musicais no Programa. Salienta-se que o objetivo deste texto é promover uma discussão sobre a temática da coordenação pedagógica em Música no NEOJIBA, de forma que possamos apontar questões que ancoram a nossa própria prática coordenativa tornando-a mais reflexiva e contribuindo para o

crescimento das epistemologias do ensino de música e em projeto sociais de música no contexto do terceiro setor.

Coordenação Pedagógica no Campo da Educação Geral

Para que seja discutida a função da coordenação pedagógica em Música, considera-se relevante fazer uma revisão de literatura sobre aspectos gerais acerca desse tipo de coordenação no campo da Educação geral, visto que este referencial pode trazer contribuições para se explicar as especificidades da atuação deste profissional na área de Música no contexto de projeto social. Portanto, a seguir, traremos uma discussão conceitual sobre a supervisão, orientação e coordenação, articulando estes conceitos à coordenação pedagógica em Música.

No contexto da educação em escolas brasileiras, pode ser observado que a supervisão, a orientação e a coordenação são funções presentes em instituições de ensino desde o início do século XX. Segundo Carlos e Lodi (2012, p. 131), desde 1920 utilizou-se o termo “supervisor escolar” para o profissional que exercesse esta função, tendo sua inspiração na indústria dentro de uma perspectiva de controle e qualidade da produção. Tal visão é superada pelo paradigma de uma educação humanizada como destaca Freire: “para uma sociedade se tornar democrática e participativa é uma solução por meio de uma educação encorajadora, que proponha ao povo uma reflexão sobre si mesmo, sobre seu tempo e suas responsabilidades, educação que enseje a humanização” (Freire, 1977, p. 59).

Atualmente, nas escolas da Educação Básica, pode ser encontrada a presença do coordenador pedagógico ou ainda a do orientador educacional (Corrêa, 2009). Percebe-se que, no contexto da Educação Básica, as funções destes profissionais estão cada dia mais bem definidas, sendo organizadas e obtendo suas identidades, suas capacitações específicas, como pode ser observado na formação destes profissionais, principalmente, em cursos de licenciatura, bem como nos cursos de especialização em Gestão Escolar, Coordenação e Orientação Escolar.

Esclarecendo ainda a função da supervisão escolar da Educação Básica, este profissional é considerado como um dos responsáveis pelo processo educativo no que diz respeito ao acompanhamento de professores, capacitações, atividades, dentre outros, contribuindo assim com o processo ensino-aprendizagem, orientando

e dando assistência ao corpo docente da instituição. Nesta mesma linha, Corrêa (2009, p. 42) afirma que a supervisão em educação pode desempenhar uma “função de agente integrador no relacionamento professor-aluno e na formação de valores éticos por meio de uma ação conjunta para que a educação atinja seus objetivos primordiais, envolvendo todos que participam do processo educacional”.

Já a orientação educacional está voltada para o corpo discente da instituição escolar, ou seja, trata-se de uma atuação junto aos alunos e seus familiares, orientando-os nas tarefas escolares, nas dificuldades de aprendizagem e na organização do tempo de estudo, bem como orientando as famílias sobre como ajudar seus filhos a lidarem com estas questões. É papel do orientador encaminhar o aluno para especialistas, especialmente quando são percebidas maiores dificuldades na aprendizagem ou alguma deficiência, além de comunicar e conversar com os pais e/ou responsáveis sobre o desenvolvimento acadêmico e psicossocial do aluno. Segundo Gama (2011, p. 12), para melhorar a qualidade do ensino-aprendizagem, o orientador educacional deve atuar como facilitador de relações sociais, mediador de conflitos, profissional “que se põe com elo na relação aluno/professor e família interferindo nelas para alcançar seus objetivos”.

Em paralelo ou muitas vezes permeando estas duas funções descritas anteriormente (supervisão e orientação), encontramos a função do coordenador pedagógico, que tem sido, em muitas instituições de ensino, o profissional que lida com estas duas vertentes ao mesmo tempo. O coordenador pedagógico tem atuado tanto com o corpo discente quanto com o corpo docente da escola. Para Libâneo (2001),

sua atribuição prioritária é prestar assistência pedagógica-didática aos professores e suas respectivas disciplinas no que diz respeito ao trabalho interativo com os alunos. Há lugares em que a coordenação se restringe à disciplina em que o coordenador é especialista; em outros, a coordenação se faz em todas as disciplinas. Outra atribuição que cabe ao coordenador pedagógico é o relacionamento com os pais e a comunidade, especialmente no que se refere ao funcionamento pedagógico-curricular e didático da escola e da comunicação e interpretação da avaliação dos alunos (Libâneo, 2001, p. 10).

Assim, o professor que assume funções administrativas e operacionais com o objetivo de orientar e gerenciar o funcionamento pedagógico das instituições de ensino é tradicionalmente o coordenador pedagógico que pode ser também, em

alguns espaços educacionais, reconhecido como supervisor e/ou orientador. Dessa forma, podemos destacar ainda que, mesmo em escolas da Educação Básica, estas funções se complementam, como relata Corrêa (2009):

Em virtude da falta de uma análise mais ampla do significado das funções do supervisor educacional [...], orientador pedagógico e coordenador pedagógico e da omissão das reais competências e campo de atuação desses profissionais na Lei n 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -, é possível notar nomenclaturas diferenciadas utilizadas pelos sistemas de ensino em nosso país. Encontramos o supervisor educacional, o orientador pedagógico [...] e o coordenador pedagógico, atuando de maneiras semelhantes, de acordo com as exigências locais (Corrêa, 2009, p. 43).

É interessante ainda ser destacado que o próprio Estado assegura a presença destes profissionais nas instituições de ensino, pois sobre a coordenação pedagógica a Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96) determina as seguintes definições:

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando, em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009).

II – Trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009). Leia mais:

Artigo regulamentado pelo Decreto no 3.276, de 6-12-1999.

§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino (Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006).

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006) (BRASIL, 1996, n/p).

Entende-se que a LDB estabelece que a função da coordenação pedagógica deve ser realizada por profissionais do Magistério.

Conforme referido, na escola da Educação Básica a função do coordenador pedagógico tem como premissa a responsabilidade na formação continuada e apoio ao corpo docente da instituição. Além disso, a função da coordenação pedagógica

atua na área da gestão escolar, bem como no acompanhamento e apoio pedagógico a esta equipe. Gentile (2011) destaca que

nas unidades que contam com sua presença, ele faz parte da equipe gestora e é o braço direito do diretor. Num passado não muito remoto, essa figura nem sequer existia. Começou a aparecer nos quadros das Secretarias de Educação quando os responsáveis pelas políticas públicas perceberam que a aprendizagem dos alunos depende diretamente da maneira como o professor ensina (Gentile, 2011, p. 1).

Ainda para Gentile (2011, p. 1), na atuação da coordenação pedagógica exige-se um educador com experiência, mas “ainda lhe faltam identidade e segurança para realizar um bom trabalho”. Este se considera importante no processo educacional, mas não sabe ao certo como agir na escola frente às demandas e mostra isso por meio de algumas contradições”. A proposta de atuação deste profissional transita na dúvida entre a contribuição para a melhoria do trabalho do professor bem como se revela na preocupação com a sua contribuição para o aprendizado do aluno.

Ressalta-se ainda que, se o papel do coordenador pedagógico estiver focado na capacitação do professor, conseqüentemente, o trabalho do professor será observado nos resultados do aprendizado de seus alunos. Essa dúvida foi revelada por Placco (*apud* Gentile, 2001) quando discute a identidade deste profissional:

ao mesmo tempo em que afirma que sua atuação pode contribuir para o aprendizado dos alunos e para a melhoria do trabalho dos professores, não percebe quanto isso faz diferença nos resultados finais da aprendizagem. A identidade profissional se constrói nas relações de trabalho. Ela se constitui na soma da imagem que o profissional tem de si mesmo, das tarefas que toma para si no dia a dia e das expectativas que as outras pessoas com as quais se relaciona têm acerca de seu desempenho (Placco *apud* Gentile, 2001, p. 1).

Concluimos que o foco da função da atividade da coordenação pedagógica deve ser baseado na ampliação de domínios e saberes da comunidade escolar, intervindo na prática docente, incentivando os professores a diversificarem suas práticas, de forma que promova oportunidades de aprendizagem significativas aos alunos, buscando a superação de dificuldades identificadas e promovendo o aperfeiçoamento e o desenvolvimento profissional dos docentes com o objetivo de melhorar a atuação destes em sala de aula. Além disso, coordenar o horário de trabalho coletivo, atender individualmente os professores, estudar referências teóricas para refletir sobre a prática, acompanhar a evolução das produções dos

alunos e contribuir no planejamento e execução do projeto pedagógico são atividades a serem desenvolvidas por quem assume esta função.

Entendemos que, nos últimos anos pesquisadores na área de educação têm revelado constante interesse sobre o tema aqui abordado, buscando desde perspectivas mais abrangentes, como a questão da profissão, da identidade profissional e da carreira, até abordagens mais focadas no sujeito, como os aspectos subjetivos do coordenador pedagógico, habilidades, perfis, saberes e competências. Com efeito, a área da coordenação pedagógica tem sido um campo amplo de estudo e pesquisas em busca da identidade destes profissionais.

Coordenação Pedagógica no Campo da Educação Musical

A função de coordenador pedagógico em Música também é bastante comum nas instituições de ensino no Brasil, sobretudo, em escolas especializadas em Música, assim como em projetos sociais e em cursos de Graduação ou de Pós-Graduação. No entanto, é importante destacar que pouco se tem discutido sobre o tema, especialmente, no Brasil.

Assim como em escolas da Educação Básica, esta função pode ser melhor mais bem definida especialmente no que se refere às suas atribuições. Sabe-se que no bojo da atuação dos professores de uma instituição de ensino de Música, bem como para o acompanhamento dos alunos e na resolução de questões administrativas nestes espaços está presente a figura deste profissional. Todavia, pouco se discute sobre ele, suas habilidades e competências, suas tarefas cotidianas, seus desafios e possibilidades e suas atribuições legais.

É importante ressaltar que, muitas vezes, esta função é ocupada por professores de Música da própria instituição que recebem a tarefa de organizar e gerenciar os procedimentos burocráticos da instituição. Estes profissionais, em geral, não têm formação específica para exercer esta função. Assim, tomando como referência a atuação do coordenador pedagógico em escolas da Educação Básica, para as quais acontecem a formação docente para atuar nesta função especialmente em cursos de especialização, entendemos que o profissional da coordenação pedagógica em Música deve ser um profissional que, a princípio, tenha formação docente em Música.

Outro aspecto que pode ser observado diz respeito às aproximações entre as funções de supervisão, coordenação e orientação, assim como em escolas da Educação Básica. O professor, muitas vezes, quando assume esta função, desenvolve suas habilidades e competências por si mesmo, sem contar com capacitações ou com um referencial teórico que esta atuação profissional exige. Nas universidades, por exemplo, não é raro se perceber que este profissional é apoiado por um técnico em Educação que orienta as ações do próprio coordenador e que o apoia. Assim, a atuação de um profissional nesta área, sem ter capacitação, pode cometer equívocos, no exercício de sua função, que certamente poderiam ser evitados. Geralmente, este profissional se depara com a necessidade de adaptação para criar condições de trabalho e resolver problemas nas áreas Administrativa, Pedagógica e Musical.

Relatando sobre o papel da coordenação pedagógica em Música, Fogaça (2013) afirma que o coordenador de uma escola de Música tem as mesmas funções de um profissional na mesma área em escolas de cursos regulares:

O coordenador pedagógico busca integrar os envolvidos no processo ensino-aprendizagem de maneira democrática e saudável. É o elo entre direção e corpo docente. Procura orientar, cobrar resultados e elaborar as propostas pedagógicas de acordo com os objetivos da escola. Outro papel importante do coordenador é orientar alunos e pais no que diz respeito à proposta pedagógica, planos de aula, provas e problemas de disciplina (Fogaça, 2013, p. 1).

Porém, como ressalta Fogaça (2013), além do conhecimento pedagógico e administrativo, no contexto de uma escola de Música, o coordenador necessita de um conhecimento específico, o musical teórico e prático:

Sem o conhecimento musical fica difícil para o coordenador avaliar o desempenho de ambos, aluno e professor. [...] Além destes conhecimentos, o coordenador terá a função de auxiliar na estrutura da escola. Organizar e supervisionar os equipamentos e instrumentos adequados para cada tipo de aula fazem parte deste trabalho. Assim, coordenar uma escola de música, além do conhecimento e formação em pedagogia, é necessário ter formação musical e em gestão escolar (Fogaça, 2013, p. 1).

Nesse depoimento, mais uma vez, podemos perceber que muito se assemelha a coordenação pedagógica em Música à coordenação pedagógica em escolas da Educação Básica.

Em nossas pesquisas, não foram encontrados trabalhos acadêmicos que discutem, especificamente, esse tema no Brasil. Para isso, recorreremos a buscas em sites e na biblioteca da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Assim, nosso referencial baseou-se na literatura estrangeira, de modo que alguns registros puderam nos ajudar a pensar o perfil deste profissional na área de Música. Estes registros foram encontrados, especialmente, em livros estadunidenses. Leonhard e House (1959) escreveram dois capítulos dedicados, exclusivamente, a este tema no livro *Foundations and principles of music education*, sendo que o capítulo dez aborda, especificamente, o perfil do supervisor em Música e suas principais atribuições. Entretanto, vale ressaltar que pouca coisa mudou nos últimos sessenta anos, desde os postulados dos autores supracitados.

Encontramos também, em lançamento mais recente, Hansen (2007), que escreveu o *Handbook for Musical Supervision*. O autor aborda o perfil do supervisor, bem como suas principais atividades no contexto da *National Association for Music Education*. Estes autores abordam a função da coordenação pedagógica em Música como sendo de supervisão. Porém, entendemos que as funções da coordenação pedagógica estão presentes nas mesmas concepções e descrições feitas pelos autores na denominada "supervisão em Música". Assim, consideramos a supervisão descrita pelos autores citados como sendo a mesma função de coordenação pedagógica em Música sobre a qual queremos refletir.

Para Leonhard e House (1959), esta função teve vários significados, especialmente, sendo a supervisão vista como uma atividade de inspeção, ou seja, aquele que estava com o papel de fiscalizar o trabalho dos professores, ou ainda aquele que era responsável pela realização de tarefas administrativas junto à direção da instituição. Ainda para os autores, desde então, esta seria uma visão equivocada desta função, a qual deveria ter seu foco na formação dos professores no que diz respeito a questões como: métodos de ensino; orientações pedagógicas; acompanhamento dos projetos escolares; elaboração e acompanhamento dos programas direcionados para as faixas etárias dos alunos; acompanhamento do sistema de avaliação dos alunos; apoio à direção em aspectos administrativos.

Ainda para os autores, existem duas características nesta função que são determinantes para o perfil de quem a assume: a qualidade de um mestre e a capacidade de liderança na realização das tarefas. Dessa forma, o trabalho sempre

será realizado. Nessa mesma linha, os autores defendem que existem seis princípios da coordenação pedagógica em Música: 1) a necessidade do planejamento prévio de todas as atividades; 2) a avaliação continuada na qual os pontos fortes são reforçados e os fracos são corrigidos; 3) as metas e os objetivos que podem melhorar a instituição; 4) o estímulo e desenvolvimento das potencialidades dos professores e dos alunos, promovendo a liderança individual; 5) a flexibilidade, pois padrões rígidos dificultam a resolução de problemas e os métodos podem ser criados para facilitar a aprendizagem; e 6) a condução gradativa do programa sem imposições.

Ainda para Leonhard e House (1959), o coordenador necessita apresentar a qualidade de um mestre e a capacidade de liderança. Sobre o aspecto da liderança, Hansen (2007) defende:

Para alguém que atua na posição de supervisão garantir sucesso é preciso demonstrar fortes qualidades de liderança na interação com os liderados. Enquanto algumas pessoas parecem possuir uma habilidade natural de liderar, a liderança pode ser conquistada através de uma persistente educação no trabalho, observando modelos marcantes, e ouvir o sentido do interior de alguém ao lidar com questões (Hansen, 2007, p. 1, tradução nossa).

Para o autor, o perfil do coordenador pedagógico, chamado também de supervisor, deve contar com aspectos de liderança como: inovação, originalidade, desenvolvimento, inspiração e perspectiva. Assim, o líder pode desenvolver ainda um relacionamento efetivo, motivador e capacidade de lidar com os seus erros, de modo que atenda às demandas específicas em sua área. Além de pensar em ferramentas metodológicas e avaliativas, currículo, contratação de pessoal, o coordenador pedagógico atua na interface entre a gestão e sua equipe pedagógica; organiza programas; grades curriculares e de atividades; gerencia os espaços das aulas e das reuniões; encaminha instrumentos para reparos; realiza solicitação de compras, dentre outros.

Assim, no meio das mais diversas atribuições, e com o objetivo de assegurar o gerenciamento de demandas específicas, o coordenador pedagógico, segundo Stephen Covey (*apud* Hansen, 2007, p. 7), deve ter perfil profissional proativo; ter sempre em mente seus objetivos finais; estabelecer prioridades a curto e a longo prazo; resolver problemas em equipe; estimular e valorizar ideias criativas; promover um ambiente sem competitividade e de cooperação mútua; saber escutar, ou seja,

procurar entender para depois ser entendido, estabelecendo assim uma sinergia com toda a equipe, trocando ideias e aprendendo junto; desenvolvendo uma percepção aguçada de maneira que realize uma liderança segura e tranquila. O Coordenador deve ter clareza do que faz e da sua importância, separando seus problemas pessoais dos da instituição, estar bem consigo mesmo, pois lida diariamente com resolução de problemas institucionais. Como pode ser observado, para este autor, no exercício desta função estas características tornam-se fundamentais.

Percebemos que pouco se tem estudado no Brasil sobre o perfil do coordenador nos cursos superiores de Música, conservatórios, projetos sociais, escolas especializadas nesta área, ou mesmo de escolas da Educação Básica nas quais a Música está presente como disciplina ou atividade extraclasse. Assim, identidade, funções e atividades desse profissional ainda precisam ser definidas em nosso contexto, devido às características sociais, educacionais e culturais próprias de nossa cultura. Ressalta-se que não se tem clareza sobre qual é a tarefa do profissional que assume a coordenação nesta área no país, e o coordenador acaba por assumir atribuições que vão além das que deveriam ser exigidas.

Considerando ainda os autores anteriormente citados, podemos entender que o coordenador pedagógico em Música deve ser um especialista, um consultor de capacidades especiais que seja capaz de planejar e acompanhar um programa em Música, que tenha competências para orientar alunos, professores e funcionários, mediar as atividades pedagógicas, estabelecendo a interface entre a gestão e as atividades finalísticas da instituição. Este profissional precisa conhecer a natureza e as necessidades dos alunos, dos professores e da instituição, tendo sempre em foco a aprendizagem e o desenvolvimento de todos.

Como um dos nossos objetivos para esta pesquisa é trazer esta discussão para o contexto do NEOJIBA, de semelhante modo, entendemos que o coordenador pedagógico no Programa tem o papel de atuar com atividades das áreas da supervisão e da orientação educacional, sobretudo porque os papéis não estão delimitados nem contamos com profissionais disponíveis e capacitados para exercer estas funções de maneira distinta dentro do Programa. Assim, e especialmente pela necessidade do Programa, a coordenação pedagógica do NEOJIBA desenvolve atividades nestas três áreas de atuação - Supervisão, Orientação e Coordenação.

Como dito, para esta pesquisa, usaremos o termo “Coordenador Pedagógico” para posicionar como termo guarda-chuva para abrigar o conjunto de atribuições desempenhadas nestas três áreas – Supervisão, Orientação e Coordenação –, as quais integram a concepção de coordenação pedagógica no presente trabalho. Nesse sentido, o coordenador pedagógico em Música no contexto do NEOJIBA atua na orientação e capacitação dos instrutores e monitores, junto aos integrantes (alunos) e seus familiares, bem como faz a interface entre as atividades fins e as atividades meio – as que se referem à gestão do Programa.

Dimensões da Coordenação Pedagógica no NEOJIBA

Com o entendimento de que a coordenação pedagógica em Música permeia, também, as atribuições de Supervisão e de Orientação Educacional, outros três aspectos devem ser considerados igualmente importantes no perfil e definição deste profissional no contexto do NEOJIBA, os quais passaremos a discutir nos próximos parágrafos.

Quando percebermos que a atuação como Coordenador Pedagógico do NEOJIBA exigia ações de no mínimo, três áreas distintas do conhecimento, ou seja, que seriam necessários saberes que contemplam aspectos da Gestão, da Pedagogia e da Música, tomamos conhecimento dos desafios, da complexidade e do gigantismo inerentes a esta função, nesse contexto. A responsabilidade de desenvolver ações da coordenação em um projeto social de Música gerido por uma OS que ainda está em formatação e definição de atribuições ou atividades nos desafiou a buscar conhecimento na área por meio do Mestrado Profissional oferecido pelo PPGPROM-UFBA, de forma que isso pudesse nos ajudar a organizar e a estruturar este conhecimento, trazendo assim respostas com base na reflexão a partir também da nossa atuação profissional na coordenação pedagógica do Programa. As atribuições da Coordenação Pedagógica do NEOJIBA podem ser classificadas em três dimensões distintas, mas que se complementam, formando assim um todo em sua atuação, sobre as quais passaremos a discorrer.

Conforme referido, o Programa tem por missão “promover o desenvolvimento humano e a integração social prioritariamente de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade por meio da prática musical coletiva e de excelência”

(NEOJIBA, 2013, n/p). Nesse contexto, esta missão exige, na atuação da coordenação pedagógica, conhecimento no que diz respeito ao fazer musical, ou seja, o coordenador deve, em primeira mão, ter conhecimento de Música e mais profundamente entender os processos de ensino aprendizagem nessa área. Assim, a função do coordenador passa pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação de atividades voltadas para o ensino da Música e, também, pelo acompanhamento dos resultados obtidos - Dimensão Musical.

Tal dimensão precisa de conhecimentos que se relacionam diretamente com ações da coordenação que podem ser distribuídas nas seguintes temáticas: realizar reuniões com coordenadores de Núcleos, de grupos e de instrumentos para orientação, alinhamento, avaliação e levantamento das suas respectivas demandas; realizar reuniões de equipes de instrutores e monitores para discussão das atividades musicais; elaborar junto com o corpo de instrutores e monitores o planejamento de suas respectivas atividades para as diferentes classes (instrumentos, corais, iniciação musical, linguagem musical, dentre outros); acompanhar e avaliar os instrutores e monitores no exercício de suas funções; elaborar plano de ação para acompanhamento, avaliação, evasão e frequência dos integrantes do Programa; participar de bancas de avaliações internas e externas; planejar audições internas e externas; refletir e dialogar com os instrutores e monitores os resultados musicais obtidos no Programa, discutindo soluções para problemas detectados; promover e/ou viabilizar capacitação continuada para instrutores e monitores em metodologias do ensino de Música; promover para os integrantes atividades musicais para a promoção de valores.

O segundo conhecimento também necessário para o exercício desta função permeia o campo da Pedagogia que consiste, neste contexto, em atividades e acompanhamento de processos do desenvolvimento humano. Assim, a Dimensão Pedagógica, podemos destacar como ações do coordenador: conhecimento de correntes filosóficas da Educação que podem servir como fundamentação teórica e oferecer suporte para a compreensão deste desenvolvimento, especialmente, em temas voltados para a cidadania, ética, integração e convivência social, valores, comportamentos, orientação educacional. O conhecimento sobre estas temáticas subsidiará o trabalho do coordenador pedagógico para o acompanhamento junto aos integrantes do Programa com relação a dificuldades de aprendizagem, inclusão,

dentre outros. É importante ressaltar que, neste mesmo sentido, as ações específicas do campo da pedagogia estão inseridas, bem como a supervisão e o acompanhamento dos professores que envolvem a programação das atividades, acompanhamento e avaliação, planejamento, dentre outros.

Nessa Dimensão, as principais atribuições do coordenador são: realizar conselhos pedagógicos com professores e monitores; participar das reflexões e discussões e orientar os envolvidos a respeito das normas do Programa, bem como promover a integração entre a família e o Projeto; elaborar o plano de orientação e acompanhamento do desenvolvimento social e pedagógico dos integrantes; estimular a participação dos instrutores e monitores na identificação e no acompanhamento dos integrantes com dificuldades de adaptação, convívio social e de aprendizagem; encaminhar integrantes que apresentem dificuldades ou problemas de ajustamento psicossocial para assistência especializada; orientar e instrumentalizar os integrantes para a organização eficiente das suas atividades no Programa, promovendo as atividades de reflexão-ação, de atitudes de cooperação, de respeito, de responsabilidade, de tolerância com vistas à integração e convivência social pacífica e produtiva; elaborar projetos que favoreçam a socialização, a disseminação de valores humanos e a aquisição de atitudes e hábitos saudáveis; orientar e promover relações saudáveis entre o Programa e a comunidade; atender individualmente e/ou coletivamente pais e/ou responsáveis e orientá-los sobre a Proposta do Programa.

E, por fim, mas não menos importante, faz-se necessário conhecimento por parte desta coordenação também na área de Gestão, que se relacione com as demandas emergidas no contexto de projetos sociais. É papel do coordenador pedagógico elaborar, executar e avaliar projetos, prestar relatórios, elaborar planejamento pedagógico junto com os professores, responder a questões burocráticas junto à Direção do Programa, de forma que garanta o bom funcionamento das atividades. O monitoramento das metas estabelecidas no contrato de Gestão junto ao Governo e parceiros, a gestão dos espaços, dos recursos, das estruturas de apoio, dos contratos dos professores, das atividades e o acompanhamento de pessoal como instrutores contratados, coordenadores, prestadores de serviços e professores convidados são exemplos de atribuições do coordenador pedagógico na Dimensão Administrativa. Enfim, existe uma vasta gama

de atividades que dizem respeito à gestão administrativa do Programa e que recai sobre a coordenação pedagógica. Ressalta-se que o coordenador pedagógico precisa conhecer certas especificidades destas três Dimensões do conhecimento que se complementam, para a realização destas atribuições.

Nessa terceira Dimensão estão, dentre outras, as seguintes atribuições: contribuir no planejamento, na execução e na avaliação do contrato de gestão; elaborar relatórios solicitados pelo contrato de gestão; estabelecer estratégias de desenvolvimento e capacitação dos instrutores e monitores e das atividades pedagógicas do Programa; participar do processo de elaboração e execução da proposta pedagógica, promovendo ações de implantação e implementação das atividades; participar das ações de avaliação institucional; contribuir com a elaboração do manual do músico do NEOJIBA; orientar o setor responsável sobre questões contratuais de instrutores e prestadores de serviços pedagógicos; realizar, junto ao setor responsável, pesquisa de satisfação interna e mapa social dos integrantes; registrar atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos realizados com os integrantes; viabilizar parcerias com outras instituições; alocar os instrutores e monitores em seus espaços de atuação; delimitar níveis de bolsas de acordo com as atividades dos integrantes; administrar espaços e recursos materiais e pedagógicos.

Assim, com base nesses aspectos mencionados, apresentou-se uma síntese das ações da Coordenação Pedagógica no NEOJIBA no âmbito das suas três Dimensões de atuação. É importante ressaltar que estes tópicos foram elaborados, e alguns deles adaptados, a partir de ideias emergidas do serviço de Orientação Educacional do Distrito Federal (SEEDF, 2010).

Conclusão

Diante das reflexões apresentadas neste texto, podemos perceber a importância e a complexidade da função da coordenação pedagógica em Música no contexto do NEOJIBA no que se refere à sua atuação em diferentes Dimensões. Todavia, pode-se ressaltar ainda a necessidade do Coordenador Pedagógico de atuar mais efetivamente na orientação dos instrutores e monitores, observando-os e apoiando-os em suas atividades de ensino, especialmente no que diz respeito ao

planejamento, à execução e à avaliação, assim como na orientação sobre metodologias de ensino de Música e sobre a avaliação de resultados com vistas à melhoria do processo. Esta ideia também é defendida por Burton e Bueckner (*apud* Leonhard; House, 1959, p. 307), quando afirma que dentro da proposta da supervisão, essa tradicionalmente se apresentou numa perspectiva de inspeção, fiscalização e conferência de forma arbitrária, imposta por uma autoridade; enquanto que a supervisão moderna, em movimento contrário "envolve estudo e análise sistemáticas da completa situação ensino-aprendizagem, utilizando um programa planejado cuidadosamente que foi derivado cooperativamente da situação e que é adaptada às necessidades daqueles envolvidos", e é nesse sentido que se configura a Coordenação Pedagógica no NEOJIBA.

Ressalta-se que desde a década de 1950, surpreendentemente, profissionais envolvidos na coordenação pedagógica em Música já defendiam a ideia de que o foco da coordenação está no acompanhamento das atividades pedagógicas, evitando a inspeção e dedicando-se a questões relativas ao ensino e à aprendizagem dos alunos, como se pode compreender a partir das ideias de Leonhard e House (1959). Para os autores, é inevitável o envolvimento do coordenador com questões administrativas, mas, ao mesmo tempo, ele não deve perder o foco e precisa continuar exercendo predominantemente atividades essencialmente músico-pedagógicas. O coordenador precisa acompanhar constantemente o desenvolvimento das atividades dos professores e alunos, exercendo uma posição de mediador e facilitador para a promoção da aprendizagem. Dessa forma, o foco de seu trabalho deve ser o desenvolvimento da motivação de todos os envolvidos para o ensino e a aprendizagem de Música e isso pode ser realizado de diferentes maneiras, como, por exemplo, com pesquisa, planejamento, demonstrações práticas e orientações.

Como podemos concluir, dentro dessa perspectiva, o trabalho da coordenação pedagógica em Música permeia áreas da Pedagogia, da Música e da Gestão, e no NEOJIBA esse perfil se consolida. Aqui, neste trabalho, tais áreas foram classificadas como Dimensões. Assim, com vistas ao alcance da missão do Programa, os objetivos sociais devem ser mediados pelo ensino de Música permeado com os aspectos próprios do Campo da Educação para a formação da pessoa cidadã e plena. Assim, para que se tenha resultados efetivos, o ideal é que os fatores que afetam a

aprendizagem dos integrantes sejam acompanhados por uma equipe multidisciplinar com um olhar mais abrangente e não fique somente sob responsabilidade da coordenação pedagógica do Programa, embora esta atenda às necessidades musicais, pedagógicas e administrativas.

Nessa perspectiva, os resultados da pesquisa sugerem que o perfil do coordenador pedagógico do NEOJIBA deve corroborar nos seguintes aspectos: priorizar e fortalecer as áreas frágeis, estabelecendo estratégias de resolução de problemas em equipe e formulando planos, acompanhamento e avaliação constante em áreas específicas; promover a capacitação dos monitores e dos instrutores do programa com base em problemas reais de sala de aula trazidos para a discussão em equipe e, quando necessário, mediado por especialistas – o que torna a atividade deliberadamente educacional; resolver questões de equipes ou subgrupos com os próprios integrantes, evitando assim que outros participantes que não estão envolvidos com determinadas questões estejam juntos em discussões que não lhes dizem respeito; atentar-se para que a comunicação seja efetiva, sem ruídos, e priorizar o registro de determinadas comunicações, evitando orientações apenas orais; recorrer à utilização de boletins, listas e atas; utilizar novas tecnologias para socialização dos processos dentro do Programa.

Por fim, considerando que o nosso objetivo neste texto permeou o refletir, o explicar e o traçar o perfil da coordenação pedagógica em Música no contexto do NEOJIBA, concluímos que tal perfil demanda saberes das Dimensões Musical, Pedagógica e Administrativa e articula saberes sobre os quais o coordenador estabelece sua competência e habilidades contribuindo para a eficácia dos objetivos do Programa.

Referências

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9294.htm. Acessado em: 28 de ago. 2023.

CARLOS, Jociane A.; LODI, Ivana G. A prática pedagógica em supervisão escolar: a importância da inter-relação entre o supervisor pedagógico e o corpo docente. **Evidência**, Araxá, v. 8, n. 8, p. 55-66, 2012.

CORRÊA, Cíntia Chung Marques. A identidade dos supervisores educacionais das escolas municipais de Petrópolis. **Revista Vertentes**, v. 33, p. 1-17, 2009.

CUNHA, Obadias de Oliveira. **Coordenação Pedagógica em Música no NEOJIBA: Percurso formativo no Mestrado Profissional. Trabalho de Conclusão Final (Mestrado Profissional em Música)** – Escola de Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/31738> Acessado em: 28 de ago. 2023.

FISCHER, Heloísa. Anuário Vivamúsica 2012. Dossiê Especial Cidadania Sinfônica. **O Guia de Negócio da Música Clássica no Brasil**. Rio de Janeiro: Edição bilíngue, 2012.

FOGAÇA, Ed. Coordenação Pedagógica em Música. **Blog Ed Fogaça**. Inf. 27, n.p. 2013. Disponível em: <http://edfogaça.com.br/news/wp-content/uploads/informativo27.pdf>. Acessado em: 09 de jun. 2013.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 7 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

GAMA, Edilene Ferreira. Orientador Educacional: Profissional em busca de identidade. **Revista Prospectiva**, v. 7, p. 35-44. 2011.

GENTILE, Paola. Coordenador Pedagógico: um profissional em busca de identidade. **Nova Escola**. n.p. 2011 Disponível em: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/465/coordenador-pedagogico-um-profissional-em-busca-de-identidade>. Acessado em: 20 mai. 2014.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOVIAS, Jonathan. Five Fundamentals Of El Sistema. **The Canadian Music Educator**, Vol. 53, Ed. 1, p. 21-23, 2011.

HANSEN, Dee. **Handbook for Music Supervision**. Lahan, Maryland: MENC. First Rowman & Littlefield Education ed., 2007.

LEONHARD, Charles; HOUSE, Robert W. Supervision in Music Education. *In*: LEONHARD, Charles; HOUSE, Robert W. **Foundations and principles of music education**. New York, Toronto, London: McGraw Hill Book Company. 1959, p. 303-331.

LIBÂNEO, José Carlos. **O sistema de organização e gestão da escola: organização e gestão da escola - teoria e prática**. 4a ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

NUCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAS JUVENIS E INFANTIS DA BAHIA/NEOJIBA. **Documento do Planejamento Estratégico**. Salvador, 2013.

NÚCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAS JUVENIS E INFANTIS DA BAHIA/NEOJIBA **Manual do Músico do NEOJIBA**. Salvador, 2012.

Obadias de Oliveira Cunha é licenciado em Música e bacharel em Instrumento (Piano) pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Possui mestrado em Música (Educação Musical) pelo PPGPROM/UFBA, no qual estudou a coordenação pedagógica em Música no Terceiro Setor. É doutor em Música pela UFBA/PPGMUS, Área de Concentração: Educação Musical, Linha de Pesquisa: Processos, práticas e métodos para a formação em Música, tendo como foco da pesquisa processos avaliativos na formação docente em Música. Realizou Estágio de Pesquisa como Bolsista Capes, na modalidade doutorado sanduíche, na l'Université Laval (Canadá) pelo Programa de Cooperação Internacional Brasil/Canadá - Department of Foreign Affairs, Trade and Development (DFADT). Atualmente, é professor adjunto no Curso de Licenciatura em Música da UFBA e no Curso de Licenciatura em Música da Universidade Católica do Salvador (UCSAL). É integrante do Grupo de Pesquisa CDG (UFRGS-UFBA) e Coordena o Grupo de Pesquisa com foco no Planejamento e Avaliação na Formação Musicopedagógica (PAFORMUS). Coordena o Curso de Licenciatura em Música EaD/UAB (UFBA). Tem experiência como professor de Música na Educação Básica; na coordenação e na gerência pedagógica em Música no Terceiro Setor (NEOJIBA); na coordenação de área Artes/Música do PIBID e Residência Pedagógica (UCSAL/bolsista Capes); na formação do professor de Música, lecionando disciplinas como: Estágio Supervisionado, Fundamentos da Educação Musical, Metodologia da Pesquisa, Metodologia da Educação Musical, Trabalho de Conclusão de Curso, Instrumento - Piano.

<http://lattes.cnpq.br/2732087408802562>

Ekaterina Konopleva possui graduação e mestrado em Música pelo Conservatório Estatal M.P. Mussorgsky do Ural - Rússia (2002) e doutorado em Música pela Academia de Música Gnesin da Rússia (2013). Realizou estudos/trabalhos referentes à música e educação musical na Rússia, no Canadá, nos Estados Unidos e no Brasil. É professora associada do Curso de Graduação e Pós-Graduação da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

<http://lattes.cnpq.br/0277937295094172>

Joel Luiz da Silva Barbosa iniciou na Banda da Guarda Mirim de Piracicaba-SP. Graduou-se em clarineta pelo Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos de Tatuí-SP. Obteve os graus de bacharel em clarineta pela Universidade Estadual de Campinas (1989) e de mestrado (MM) e doutorado (DMA), também neste instrumento, pela University of Washington em 1992 e 1994, respectivamente. Atualmente, é professor titular de clarineta da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia. Atua como professor dos cursos de mestrado e doutorado desta Escola, com trabalhos nos seguintes temas: clarineta, banda, ensino em grupo e método de banda. Além disso, desenvolve trabalhos de ensino de instrumentos para formação de bandas em comunidades. Tem atuado como clarinetista e regente de banda em diversos grupos e festivais. Foi membro da comissão de Community Music Activities da International Society for Music Education (ISME).

<http://lattes.cnpq.br/7047299547171544>